

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 257/72

Aprovada em 5/7/1972

PROCESSO Nº : 1139/72-CEE
INTERESSADO : FACULDADE DE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E
ADMINISTRATIVAS DE OSASCO
ASSUNTO : Sobre Doutorado de Tsunehisa Tamaki
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. nº 3139/72, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Tsunehisa Tamaki na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Wladimir Pereira
 - b. Rodolfo Hoffman
 - c. Décio Barbia

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A, Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente